



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 149/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa o Ato Executivo nº 065/2010-CSA, que aprova Quadro de Horário de Trabalho Docente.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário Docente, referente ao ano de 2010;
Considerando o contido no Ato Executivo nº 065/2010-CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 22ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 065/2010-CSA, que homologa o Quadro de Horário de Trabalho Docente em regime de trabalho em TIDE, referente ao período letivo de 2010, do professor Carlos Eduardo de Freitas, lotado no Departamento de Economia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 15 de dezembro de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.